



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MERIDIANO**

## INDICAÇÃO Nº 63/2025

Senhor Presidente,

**RUI DIAS BARBOSA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

**INDICA** ao Prefeito Municipal, que seja incluso no orçamento da pasta de Esportes, dotação orçamentária específica para a criação e implementação do Programa "Bolsa Atleta Municipal".

### JUSTIFICATIVA

O esporte é uma ferramenta essencial de inclusão social, promoção da saúde, disciplina e desenvolvimento pessoal, especialmente entre os jovens. No entanto, muitos atletas locais enfrentam dificuldades financeiras para manter seus treinos, participar de competições e investir em alimentação, equipamentos e transporte.

Diante disso, sugerimos ao Senhor Prefeito a criação do Programa Bolsa Atleta Municipal, com a devida previsão orçamentária já na pasta do Esporte, visando oferecer apoio financeiro a atletas de alto rendimento ou em fase de formação, representando o município em competições oficiais. Essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento do esporte local e trará visibilidade positiva à cidade.

A indicação visa garantir, já na elaboração do orçamento, a reserva de recursos suficientes para que o programa seja efetivamente implementado e tenha continuidade, valorizando nossos talentos esportivos e incentivando o surgimento de novos atletas.

Contamos com a atenção do Executivo Municipal para esta proposta, que atende ao interesse público e ao anseio de nossa população.

Meridiano, 12 de junho de 2025.

**RUI DIAS BARBOSA**

Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original a9191915d568ba0b502072f25d8ea396da6464276930cde0aa97e15ab63cf06  
<https://valida.ae/b653b91c9656eab083ed113a6627a94e05aa4d91aa198e3bd>

